

3ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2018 PARA O CURSO SUPERIOR DE **TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES** CAMPUS MACAPÁ

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 005/2018/PROEN/IFAP, convoca os candidatos que compareceram na segunda chamada pública e reconvoca os 10 primeiros candidatos classificados da lista de espera na modalidade de cota, para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes ao Curso Superior de **Tecnologia em Redes de Computadores** ofertado pelo *campus* Macapá para **ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2018**, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **05 vagas** remanescentes, decorrentes de cancelamentos de matrículas e vagas não ocupadas nas chamadas anteriores do SiSU 2018, para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, distribuídas conforme quadro a seguir:

CURSO: REDES DE COMPUTADORES					
Campus	Grau	Turno	Periodicidade	Semestre o	de Início
Macapá/AP	Tecnológico	Noturno	6 Semestres	1º sem	estre
Bloco 1 (Vagas Remanejadas)					TOTAL
05					05

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 24/04/2018.

- 2. A chamada pública para o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores **ocorrerá no dia 30 de abril de 2018, às 9 horas no Registro Acadêmico do** *campus* **Macapá**.
- 3. Não será permitida acesso de candidatos ou de seus representantes ao local de realização da chamada pública, após o horário de início definido no item 2.
- 4. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.
- 4. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme item 1 desta convocatória.
- 5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência será realizada o remanejamento de vagas, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. É de Responsabilidade do Candidato acompanhar as convocatórias.
- 6. Os candidatos listados no Anexo I deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula:



6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1.1 Documentação comum para todos os candidatos:
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO II);
- 6.1.2 Documentação aos candidatos das políticas e ações afirmativas:

Bloco 2 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- 7. A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do estudante selecionado pelo sistema SiSU ensejará na perda da expectativa de direito à vaga nesta convocatória e não terá sua habilitação homologada.
- 8. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Macapá, 24 de abril de 2018.

Severina Ramos Telécio de Souza Pró-Reitora de Ensino em exercício Portaria nº 1884/2016/GR/IFAP (*original assinado e disponível na PROEN/IFAP)



ANEXO I

3ª CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2018 PARA O CURSO SUPERIOR DE **TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES** CAMPUS MACAPÁ

Campus: Macapá

Curso: Tecnologia em Redes de Computadores

Local da chamada pública: Registro Acadêmico do Campus Macapá.

Endereço da chamada pública: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo

Data da chamada pública: 30/04/2018

Horário de início da chamada pública: 09 horas

MODALI- DADE	CONCORRÊNCIA PARA MATRÍCULA	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	
Bloco 1	1	171040817529	RAIMUNDO SIQUEIRA DE SOUSA FILHO	
Bloco 1	2	171069357969	IACY RIBAMAR GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR	
Bloco 1	3	171030069487	MARIA ELICE ALBUQUERQUE DA SILVA	
Bloco 1	4	171064088510	JOAO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	
Bloco 1	5	171023622318	GISANE BRITO SANTANA	
Bloco 1	6	171043264620	IZABELLY FLEXA PALMERIM	
Bloco 1	7	171060263638	PEDRO NETO MACIEL DO MONTE	
Bloco 2	1	171002865839	CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO	
Bloco 2	2	171009565242	WALLACE AMARAL GOMES	
Bloco 2	3	171024479718	GEAN MATEUS FERREIRA GAMA	
Bloco 2	4	171025700799	JONILSON OLIVEIRA DA ROCHA	
Bloco 2	5	171071635691	NELSON DA SILVA CASTELO	
Bloco 2	6	171034031699	WESLEY BRAGA SANTOS	
Bloco 2	7	171068352664	ALAN FURTADO DO NASCIMENTO	
Bloco 2	8	171013965164	DAVID DA CONCEICAO MONTEIRO	
Bloco 2	9	171026717073	THAIS PANTOJA XAVIER	
Bloco 2	10	171034323955	ELIAQUIM DA SILVA AMBE	

OBS.1: Candidatos do Bloco 1 foram remanejados entre as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

OBS.2: Os candidatos do Bloco 2 foram reconvocados conforme regulamentação prevista no Edital nº 005/PROEN/IFAP através da expectativa de existência da vaga remanescente.

OBS.3: Caso haja vaga não ocupada na modalidade de concorrência Bloco 1 esta será remanejada para candidatos do Bloco 2, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.



ANEXO II DECLARAÇÃO

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

RG nº	, CPF n° _	
selecionado para o	curso de	
do IFAP/Campus _		, declaro ter conhecimento
do teor da Lei nº 12	2.089, de 11 de novembro de 2009	9, que proíbe uma mesma pessoa, na
condição de estud	lante, ocupar 02 (duas) vagas	, simultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma	a ou mais instituições públicas de	ensino superior em todo o território
nacional.		
Assim, para d	que meu vínculo acadêmico ao cur	so para o qual fui selecionado(a) no
Processo Seletivo d	o Sistema de Seleção Unificado -	- SiSU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja
efetivado, declaro d	que não ocupo vaga em quaisque	r outro curso de graduação desta ou
de outra instituição	pública de ensino superior brasilei	ira.
Declaro, tam	bém, estar ciente de que devo c	omunicar à Secretaria Acadêmica do
Campus qualquer a	alteração que venha a ocorrer na	a condição ora declarada, enquanto
durar o vínculo aca	dêmico com o Instituto Federal d	e Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá – IFAP.		
	, de	de
_	Λ: J - Jl	
	Assinatura do declara	ante
_	Assinatura do respons	
	(se o declarante for menor	de idade)



ANEXO III DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

, ,	<u> </u>
Eu,	
abaixo assinado, de nacionalidade	, nascido em/,
no município de	, estado,
portador da cédula de identidade nº	, expedida em/,
órgão expedidor, CPF n°	, declaro, para os
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo	o do IFAP, ter cursado integralmente o ensino
(todos	os anos) em escola pública, comprometendo-me a
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando	solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.
Declaro, ainda, a veracidade das informa	ações prestadas pertinente à comprovação de ter
cursado o ensino fundamental ou médio em es	cola pública, para reserva de vagas no Processo
Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou cien	nte sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe
que é crime "omitir, em documento público ou pa	articular, declaração que dele devia constar ou nele
inserir declaração falsa ou diversa da que deveria	ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação
ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente rel	evante".
Desde já autorizo a verificação dos d	ados, sabendo que a omissão ou falsidade de
informações resultará nas punições cabíveis, inclu	isive com a desclassificação do candidato.
Por ser a expressão da verdade, firmo o pro	esente para efeitos legais.
,	de de
Assinatura o	lo declarante
A : , 1	a voca a rećevol
Assinatura d	o responsável

(se o declarante for menor de idade)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu,				,
abaixo assinado, de n	acionalidade		, nascido em _	/
no município de			, estado	,
portador da cédula d	le identidade nº	,	expedida em	/
órgão expedidor	, CPF n°	·	·	, inscrito(a) no
Processo Seletivo				do IFAP/Campus
	, para o curso (de		,
por isso, declaro qu particular, comprome	deste processo através da e não cursei, em qualq tendo-me a comprovar ta do Amapá, quando solicit	uer momento, pa l condição perante	rte do Ensino e o Instituto Fe	Médio em escola ederal de Educação,
	,	de		_ de
_		a do declarante		
_		do responsável	1.	
	(se o declarante	e for menor de idad	1e)	